



Município de Raposa - MA

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO MUNICIPAL

Lei Municipal nº 290/2017

EDIÇÃO 829 ANO VII DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE RAPOSA, TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023 PAG 01

PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023	15

PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

PROCESSO Nº 001/2023

VALIDADE: 24 de abril de 2024

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE RAPOSA através da Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Raposa, localizado na Avenida dos Pescadores, s/nº, Inhaúma, Raposa - MA, representada neste ato pelo Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Raposa, o senhor Kadson Eduardo Bezerra Viana Kós, portador do RG nº 140525820006, e CPF nº. 033.830.153-43, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2023, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 31 de março de 2023 indica como vencedores COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA e PH BARROS SANTANA COMERCIO – EPP, e a respectiva homologação conforme despacho nos autos do processo administrativo nº 001/2023 .

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas: COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA, inscrita no CNPJ: nº 45.591.730/0001-42, localizada na Rua Santa Florença, S/N, Quadra 090, Lote 1, São Cristovão, São Luis -MA, representada pelo Sr. Anilton Francisco Lobo Mendes, portador do RG: 000123149199-7 e o CPF: 100.099.093-04; e PH BARROS SANTANA COMERCIO – EPP, inscrita no CNPJ: nº 00.863.224/0001-27, localizada na Avenida Contorno Leste, 02, Loja 01/A, Quadra 17, Parque Aurora, São Luis -MA, representada pelo Sr. Paulo Henrique Barros Santana, portador do RG: 000000392792-0 e o CPF: 411.660.353-87, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais eletromecânica para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Raposa -MA, especificados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 001/2023, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº. 001/2023.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste documento, podendo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Raposa a promover as contratações de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no diário oficial do município, sendo vedada a sua prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Raposa, nos seus aspectos operacionais, consoante o que estabelece o Edital do Pregão Presencial nº 001/2023 e seus anexos.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, de qualquer Unidade da Federação.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) da(s) empresa(s), encontram-se elencados no Anexo Único da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM, emitida pelo Órgão Contratante;

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I, e as demais dispostas no Instrumento Contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento dos produtos, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Parágrafo Único - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Raposa solicitará ao(s) fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

Pela Administração, quando:

- I – Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- II – Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- III – Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

IV – Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Autorizações de Fornecimento de Materiais - AFM decorrentes da Ata de Registro de Preços;

Pelo fornecedor, quando:

I – Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;

II – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços;

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Segundo – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Terceiro – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

A Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Raposa fará publicar o resumo da presente Ata na Imprensa Oficial, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA ONZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de Pregão Presencial nº 001/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais do fornecimento dos produtos caso em que a Contratante notificará a Contratada.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666 de 22 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis e subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA DOZE – DO FORO

Fica eleito o foro privativo dos feitos da Fazenda Pública, da Comarca desta cidade de Raposa, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Raposa/MA, 24 de abril de 2023

KADSON EDUARDO BEZERRA VIANA KÓS

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Raposa
Gestor do Sistema de Registro de Preços

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

PROCESSO Nº 001/2023

VALIDADE: 24 de abril de 2024

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 002/2023, celebrada entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Raposa e as empresas que tiveram seus preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 001/2023, Processo Administrativo nº 001/2023.

Ao preço do primeiro colocado estão registrados todos os fornecedores cujas propostas somadas atingem a quantidade total estimada para o item

Empresa: COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA	
CNPJ: 45.591.730/0001-42	Telefone / Fax: (98) 3221-2532
Endereço: Rua Santa Florença, S/N, Quadra 090, Lote 1, São Cristovão, São Luis - MA	E-mail: aflobomendes@hotmail.com
Responsável: Anilton Francisco Lobo Mendes	CPF/RG: 100.099.093-04 e 000123149199-7

Itens	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade Registrada	Quantidade Registrada	Preço Unitário (R\$)	Preço total (R\$)
1	Motor submersível, modelo: 32,5 CV 380V, 6 polegadas	EBARA	Unidade	1	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
2	Motor submersível, modelo: 35 CV 380V, 6 polegadas	EBARA	Unidade	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
3	Motor submersível, modelo: 25 CV 380V, 6 polegadas	EBARA	Unidade	1	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
4	Motor submersível, modelo: 20 CV 380V, 6 polegadas	EBARA	Unidade	4	R\$ 19.000,00	R\$ 76.000,00
5	Motor submersível, modelo: 18 CV 380V, 6 polegadas	EBARA	Unidade	4	R\$ 18.000,00	R\$ 72.000,00
6	Motor submersível, modelo: 15 CV 380V, 6 polegadas	EBARA	Unidade	4	R\$ 15.000,00	R\$ 60.000,00
7	Motor submersível, modelo: 13 CV 380V, 6 polegadas	EBARA	Unidade	5	R\$ 12.000,00	R\$ 60.000,00
8	Motor submersível, modelo: 10 CV 380V, 4 polegadas	EBARA	Unidade	5	R\$ 9.500,00	R\$ 47.500,00
9	Bombeador submersível, modelo: S65/10, 6 polegadas	EBARA	Unidade	1	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
10	Bombeador submersível, modelo: S65/9, 6 polegadas	EBARA	Unidade	5	R\$ 12.500,00	R\$ 62.500,00
11	Bombeador submersível, modelo: S40/9, 6 polegadas	EBARA	Unidade	5	R\$ 12.000,00	R\$ 60.000,00
12	Bombeador submersível, modelo: S30/14, 6 polegadas	EBARA	Unidade	5	R\$ 15.500,00	R\$ 77.500,00
13	Bombeador submersível, modelo: S30/9, 6 polegadas	EBARA	Unidade	5	R\$ 11.000,00	R\$ 55.000,00
14	Bombeador submersível, modelo: 4BPS 13/29 4 polegadas	EBARA	Unidade	4	R\$ 4.800,00	R\$ 19.200,00
15	Bombeador submersível, modelo: 4BPS 18/14 4 polegadas	EBARA	Unidade	3	R\$ 3.100,00	R\$ 9.300,00
16	Bombeador submersível, modelo: 4BPS 10/13 4 polegadas	EBARA	Unidade	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 691.000,00

Empresa: PH BARROS SANTANA COMERCIO – EPP	
CNPJ: 00.863.224/0001-27	Telefone / Fax: (98) 3238-2546
Endereço: Avenida Contorno Leste, 02, Loja 01/A, Quadra 17, Parque Aurora, São Luis/MA	E-mail: comercialbarros@hotmail.com
Responsável: Paulo Henrique Barros Santana	CPF/RG: 411.660.353-87 e 000000392792-0

Itens	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade Registrada	Quantidade Registrada	Preço Unitário (R\$)	Preço total (R\$)
1.1	Motor submersível, modelo: 32,5 CV 380V, 6 polegadas	LEÃO	Unidade	4	R\$ 22.000,00	R\$ 88.000,00
2.1	Motor submersível, modelo: 35 CV 380V, 6 polegadas	EBARA	Unidade	3	R\$ 23.500,00	R\$ 70.500,00
3.1	Motor submersível, modelo: 25 CV 380V, 6 polegadas	EBARA	Unidade	3	R\$ 20.500,00	R\$ 61.500,00
9.1	Bombeador submersível, modelo: S65/10, 6 polegadas	LEÃO	Unidade	5	R\$ 13.400,00	R\$ 67.000,00
Valor total						R\$ 287.000,00

Raposá/MA, 24 de abril de 2023

KADSON EDUARDO BEZERRA VIANA KÓS
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Raposa
Gestor do Sistema de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

PROCESSO Nº 002/2023

VALIDADE: 25 de abril de 2024.

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE RAPOSA através da Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Raposa, localizado na Avenida dos Pescadores, s/nº, Inhaúma, Raposa - MA, representada neste ato pelo Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Raposa, o senhor Kadson Eduardo Bezerra Viana Kós, portador do RG nº 140525820006, e CPF nº. 033.830.153-43, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 18 de abril de 2023 indica como vencedor COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA, e a respectiva homologação conforme despacho nos autos do processo administrativo nº 002/2023 .

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa: COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA, inscrita no CNPJ: nº 45.591.730/0001-42, localizada na Rua Santa Florença, S/N, Quadra 090, Lote 1, São Cristovão, São Luis -MA, representada pelo Sr. Anilton Francisco Lobo Mendes, portador do RG: 000123149199-7 e o CPF: 100.099.093-04, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hidráulicos para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Raposa -MA, especificados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 002/2023, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº. 002/2023.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste documento, podendo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Raposa a promover as contratações de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no diário oficial do município, sendo vedada a sua prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Raposa, nos seus aspectos operacionais, consoante o que estabelece o Edital do Pregão Presencial nº 002/2023 e seus anexos.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, de qualquer Unidade da Federação.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) da(s) empresa(s), encontram-se elencados no Anexo Único da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM, emitida pelo Órgão Contratante;

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I, e as demais dispostas no Instrumento Contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento dos produtos, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Parágrafo Único - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Raposa solicitará ao(s) fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

Pela Administração, quando:

- I – Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- II – Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- III – Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- IV – Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Autorizações de Fornecimento de Materiais - AFM decorrentes da Ata de Registro de Preços;

Pelo fornecedor, quando:

- I – Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
- II – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços;

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Segundo – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Terceiro – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

A Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Raposa fará publicar o resumo da presente Ata na Imprensa Oficial, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA ONZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de Pregão Presencial nº 002/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais do fornecimento dos produtos caso em que a Contratante notificará a Contratada.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666 de 22 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis e subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA DOZE – DO FORO

Fica eleito o foro privativo dos feitos da Fazenda Pública, da Comarca desta cidade de Raposa, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Raposa/MA, 25 de abril de 2023.

KADSON EDUARDO BEZERRA VIANA KÓS
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Raposa
Gestor do Sistema de Registro de Preços

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/ 2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

PROCESSO Nº 002/2023

VALIDADE: 25 de abril de 2024.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 003/2023, celebrada entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Raposa e as empresas que tiveram seus preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 002/2023, Processo Administrativo nº 002/2023.

Ao preço do primeiro colocado estão registrados todos os fornecedores cujas propostas somadas atingem a quantidade total estimada para o item

Empresa: COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA	
CNPJ: 45.591.730/0001-42	Telefone / Fax: (98) 3221-2532
Endereço: Rua Santa Florença, S/N, Quadra 090, Lote 1, São Cristovão, São Luis /MA	E-mail: aflobomendes@hotmail.com
Responsável: Anilton Francisco Lobo Mendes	CPF/RG: 100.099.093-04 e 000123149199-7

Itens	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade Registrada	Quantidade Registrada	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Anel de borracha 60 mm PBA	KRONA	Peça	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
2	Anel de borracha 85 mm PBA	KRONA	Peça	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
3	Anel de borracha 110 mm PBA	KRONA	Peça	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
4	Anel de borracha 140 mm PBA	KRONA	Peça	25	R\$ 16,00	R\$ 400,00
5	Anel de borracha 160 mm PBA	KRONA	Peça	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00
6	Anel de borracha 200 mm PBA	KRONA	Peça	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00
7	Anel de borracha 150 mm defofo	KRONA	Peça	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
8	Anel de borracha 200 mm defofo	KRONA	Peça	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
9	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: adaptador curto, tipo fixação: soldável e roscável, aplicação: registro, bitola: 20 mm x 1,2 pol	KRONA	Peça	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
10	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: adaptador com flanges e anel vedação, tipo fixação: soldável e roscável, características adicionais: flanges livres, bitola i: 25 mm x 3,4" pol	KRONA	Peça	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00

Itens	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade Registrada	Quantidade Registrada	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
11	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: adaptador longo com flanges livres, tipo fixação: soldável, aplicação: caixa d'água, bitola ii: 60 mm x 2 pol	KRONA	Peça	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
12	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: adaptador longo com flanges livres, tipo fixação: soldável, aplicação: caixa d'água, bitola ii: 75 mm x 2 1,2 pol	KRONA	Peça	20	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00
13	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: adaptador longo com flanges livres, tipo fixação: soldável, aplicação: caixa d'água, bitola ii: 85 mm x 3 pol	KRONA	Peça	10	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00
14	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: adaptador curto, tipo fixação: soldável e roscável, aplicação: registro, bitola ii: 110 mm x 4 pol	KRONA	Peça	10	R\$ 435,00	R\$ 4.350,00
15	Conexão hidráulica, material: pvc, aplicação: instalação hidráulica, cor: verde, características adicionais 1: com inserto metálico fêmea, fêmea, bitola ii: 32 mm x 1 pol, tipo i: adaptador de transição	KRONA	Peça	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
16	Conexão hidráulica, material: pvc, tipo: colar de tomada, tipo fixação: roscável com travas, aplicação: irrigação, bitola: 40 mm, bitola i: 1,2 pol	KRONA	Peça	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
17	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: adaptador curto, tipo fixação: soldável e roscável, aplicação: registro, bitola ii: 50 mm x 1 1,4 pol	KRONA	Peça	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
18	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução, tipo fixação: soldável, aplicação: instalação hidráulica, bitola: 25 x 20 mm	KRONA	Peça	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00
19	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução curta, tipo fixação: soldável, cor: marrom, bitola i: 32 x 25 mm	KRONA	Peça	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
20	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução curta, tipo fixação: soldável, cor: marrom, bitola i: 40 x 32 mm	KRONA	Peça	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
21	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução, tipo fixação: soldável, aplicação: instalação hidráulica, cor: marrom, bitola: 50 x 40 mm	KRONA	Peça	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
22	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução longa, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 60 x 50 mm	KRONA	Peça	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
23	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução, tipo fixação: soldável, aplicação: instalação hidráulica, bitola: ¾ X ½	KRONA	Peça	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
24	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cap, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 20 mm	KRONA	Peça	5.000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
25	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cap, tipo fixação: roscável,	KRONA	Peça	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00

Itens	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade Registrada	Quantidade Registrada	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
	aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 25 mm					
26	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cap, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 32 mm	KRONA	Peça	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
27	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cap, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 40 mm	KRONA	Peça	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
28	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cap, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, normas técnicas: nbr 5648, bitola: 50 mm	KRONA	Peça	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
29	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cap, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 60 mm	KRONA	Peça	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
30	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cap, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 75 mm	KRONA	Peça	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
31	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cap, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 85 mm mm	KRONA	Peça	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
32	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cap, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, cor: marrom, bitola ii: 110 mm	KRONA	Peça	20	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00
33	Conexão hidráulica, material: pvc, tipo: colar de tomada, tipo fixação: roscável, características adicionais: com travas, bitola: 40 x 20 mm	KRONA	Peça	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
34	Conexão hidráulica, material: pvc, tipo: colar de tomada, tipo fixação: roscável, características adicionais: com travas, bitola: 50 x 20 mm	KRONA	Peça	400	R\$ 21,00	R\$ 8.400,00
35	Conexão hidráulica, material: pvc, tipo: colar de tomada, tipo fixação: roscável, características adicionais: com travas, bitola i: 60 x 20 mm	KRONA	Peça	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
36	Conexão hidráulica, material: pvc, tipo: colar de tomada, tipo fixação: roscável, características adicionais: com travas, bitola i: 75 x 20 mm	KRONA	Peça	150	R\$ 26,00	R\$ 3.900,00
37	Conexão hidráulica, material: pvc, tipo: colar de tomada, tipo fixação: roscável, características adicionais: com travas, bitola i: 85 x 20 mm	KRONA	Peça	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
38	Conexão hidráulica, material: pvc, tipo: colar de tomada, tipo fixação: roscável, características adicionais: com travas, bitola i: 110 x 20 mm	KRONA	Peça	150	R\$ 31,00	R\$ 4.650,00
39	Conexão hidráulica, material: ferro galvanizado, tipo: curva, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 1.1/2 pol	KRONA	Peça	25	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00
40	Conexão hidráulica, material: ferro galvanizado, tipo: curva, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 2 pol	KRONA	Peça	25	R\$ 105,00	R\$ 2.625,00
41	Conexão hidráulica, material: ferro galvanizado, tipo: curva, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 2.1/2 pol	KRONA	Peça	25	R\$ 110,00	R\$ 2.750,00

Itens	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade Registrada	Quantidade Registrada	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
42	Conexão hidráulica, material: ferro galvanizado, tipo: curva, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 3 pol	KRONA	Peça	25	R\$ 335,00	R\$ 8.375,00
43	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 90°, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 40 mm	KRONA	Peça	25	R\$ 13,00	R\$ 325,00
44	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 90°, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 50 mm	KRONA	Peça	25	R\$ 20,00	R\$ 500,00
45	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 90°, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 60 mm	KRONA	Peça	25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
46	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 90°, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 75 mm	KRONA	Peça	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
47	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 90°, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 85 mm	KRONA	Peça	40	R\$ 105,00	R\$ 4.200,00
48	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 90°, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 110 mm	KRONA	Peça	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
49	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: curva 90°, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 150 mm	KRONA	Peça	30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
50	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho, tipo fixação: soldável, bitola: 20 mm	KRONA	Peça	5.000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
51	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho, tipo fixação: soldável, bitola: 25 mm	KRONA	Peça	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
52	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: joelho, tipo fixação: soldável, bitola: 32 mm	KRONA	Peça	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
53	Conexão hidráulica, material: ferro fundido maleável, tipo: luva, tipo fixação: roscável, características adicionais: com assento de bronze, bitola: 1.1/2 pol	TUPY	Peça	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
54	Conexão hidráulica, material: ferro fundido maleável, tipo: luva, tipo fixação: roscável, características adicionais: com assento de bronze, bitola: 2 pol	TUPY	Peça	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
55	Conexão hidráulica, material: ferro fundido maleável, tipo: luva, tipo fixação: roscável, características adicionais: com assento de bronze, bitola: 2.1/2 pol	TUPY	Peça	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
56	Conexão hidráulica, material: ferro fundido maleável, tipo: luva, tipo fixação: roscável, características adicionais: com assento de bronze, bitola: 3 pol	TUPY	Peça	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
57	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, tipo fixação: defofo, diâmetro externo: 150 mm	TIGRE	Peça	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00

Itens	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade Registrada	Quantidade Registrada	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
58	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, tipo fixação: defofo, diâmetro externo: 200 mm	TIGRE	Peça	30	R\$ 520,00	R\$ 15.600,00
59	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, tipo fixação: encaixe, características adicionais: anel de borracha para vedação nas extremidades, aplicação: instalações prediais água fria, bitola i: 60 mm	TIGRE	Peça	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
60	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, tipo fixação: encaixe, características adicionais: anel de borracha para vedação nas extremidades, aplicação: instalações prediais água fria, bitola i: 75 mm	TIGRE	Peça	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
61	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, tipo fixação: encaixe, características adicionais: anel de borracha para vedação nas extremidades, aplicação: instalações prediais água fria, bitola i: 85 mm	TIGRE	Peça	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
62	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, tipo fixação: encaixe, características adicionais: anel de borracha para vedação nas extremidades, aplicação: instalações prediais água fria, bitola i: 110 mm	TIGRE	Peça	50	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
63	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, tipo fixação: encaixe, características adicionais: anel de borracha para vedação nas extremidades, aplicação: instalações prediais água fria, bitola i: 200 mm	TIGRE	Peça	15	R\$ 525,00	R\$ 7.875,00
64	Conexão hidráulica, material: pvc- cloreto de polivinila, tipo: luva de união galvanizada, bitola: 1.1\2 pol	TUPY	Peça	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
65	Conexão hidráulica, material: pvc- cloreto de polivinila, tipo: luva de união galvanizada, bitola: 2 pol	TUPY	Peça	30	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
66	Conexão hidráulica, material: pvc- cloreto de polivinila, tipo: luva de união galvanizada, bitola: 3 pol	TUPY	Peça	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
67	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo fixação: soldável, aplicação: instalação hidráulica, bitola: 20 mm, tipo i: luva união	TUPY	Peça	5.000	R\$ 8,00	R\$ 40.000,00
68	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo fixação: soldável, aplicação: instalação hidráulica, bitola: 25 mm, tipo i: luva união	TUPY	Peça	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
69	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo fixação: soldável, aplicação: instalação hidráulica, bitola: 32 mm, tipo i: luva união	TUPY	Peça	500	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
70	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de redução, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 110 x 60 mm	TUPY	Peça	25	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00

Itens	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade Registrada	Quantidade Registrada	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
71	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de redução, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 110 x 75 mm	TUPY	Peça	25	R\$ 135,00	R\$ 3.375,00
72	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de redução, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 100 x 85 mm	TUPY	Peça	25	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00
73	Conexão hidráulica, material: ferro galvanizado, tipo: bucha redução, tipo fixação: roscável, bitola: 2 X 1.1/2	TUPY	Peça	25	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
74	Conexão hidráulica, material: ferro galvanizado, tipo: bucha redução, tipo fixação: roscável, bitola: 3" X 2.1/2 pol	TUPY	Peça	25	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
75	Conexão hidráulica, material: ferro galvanizado, tipo: bucha redução, tipo fixação: roscável, bitola: 2. 1/2 X 2	TUPY	Peça	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
76	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 20 mm	KRONA	Peça	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00
77	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 25 mm	KRONA	Peça	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
78	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 32 mm	KRONA	Peça	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
79	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 40 mm	KRONA	Peça	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
80	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 50 mm	KRONA	Peça	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
81	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 60 mm	KRONA	Peça	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
82	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 75 mm	KRONA	Peça	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
83	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 85 mm	KRONA	Peça	40	R\$ 170,00	R\$ 6.800,00
84	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 110 mm	KRONA	Peça	25	R\$ 220,00	R\$ 5.500,00
85	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: válvula retenção, tipo fixação: soldável, características adicionais: horizontal, bitola: 2"	ASPERBRAS	Peça	25	R\$ 220,00	R\$ 5.500,00
86	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: válvula retenção, tipo fixação:	ASPERBRAS	Peça	25	R\$ 320,00	R\$ 8.000,00

Itens	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade Registrada	Quantidade Registrada	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
	soldável, características adicionais: horizontal, bitola: 2 1/2"					
87	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: válvula retenção, tipo fixação: soldável, características adicionais: horizontal, bitola: 3"	ASPERBRAS	Peça	25	R\$ 500,00	R\$ 12.500,00
88	Conexão hidráulica, material: ferro galvanizado tipo: válvula retenção, tipo fixação: soldável, características adicionais: horizontal, bitola: 1.1/2"	ASPERBRAS	Peça	25	R\$ 170,00	R\$ 4.250,00
89	Fita veda rosca, material: teflon, comprimento: 50 m, largura: 3,4 pol	PULVITEC	Unidade	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
90	Flange, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: com furos, diâmetro nominal: 60 mm, características adicionais: para junção de tubulações, aplicação: rede hidráulica, tipo fixação: parafusada	KRONA	Peça	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
91	Flange, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: com furos, diâmetro nominal: 85 mm, características adicionais: para junção de tubulações, aplicação: rede hidráulica, tipo fixação: parafusada	KRONA	Peça	30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
92	Flange, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: com furos, diâmetro nominal: 110 mm, características adicionais: para junção de tubulações, aplicação: rede hidráulica, tipo fixação: parafusada	KRONA	Peça	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
93	Conjunto conexões metal latão virola dn20 para hidrômetro 3/4" polegada (02 unidades de porcas latão 3/4, 02 unidades de tubete latão 3/4 e 02 unidades de arruela vedação 3/4)	DOAL PLASTIC	Unidade	2.000	R\$ 14,00	R\$ 28.000,00
94	Lacre para hidrômetro	DOAL PLASTIC	Unidade	5.000	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00
95	Luva de PVC, LR, para água fria, soldável, 20mm, com bucha de latão	KRONA	Peça	2.000	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
96	Luva de PVC, LR, para água fria, soldável, 25mm, com bucha de latão	KRONA	Peça	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
97	Luva de PVC, LR, para água fria, soldável, 32mm, com bucha de latão	KRONA	Peça	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
98	Niple tubo condução metálica, material: ferro maleável galvanizado, tipo: duplo, diâmetro nominal: 1.1,2 pol, tipo extremidades: roscadas npt.	TUPY	Peça	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
99	Niple tubo condução metálica, material: ferro maleável galvanizado, tipo: duplo, diâmetro nominal: 2 pol, tipo extremidades: roscadas npt.	TUPY	Peça	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
100	Niple tubo condução metálica, material: ferro maleável galvanizado, tipo: duplo, diâmetro nominal: 2.1,2 pol, tipo extremidades: roscadas npt.	TUPY	Peça	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
101	Niple tubo condução metálica, material: ferro maleável galvanizado, tipo: duplo, diâmetro nominal: 3 pol, tipo extremidades: roscadas npt.	TUPY	Peça	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
102	Pasta lubrificante, composição: óleos minerais e sintéticos de hidrocarbonetos, lub, aspecto físico: pastoso, aplicação: juntas, buchas, dobradiças em máquinas em geral, características adicionais: cor cinza claro, ponto de fulgor: 1kg	KRONA	Peça	25	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00

Itens	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade Registrada	Quantidade Registrada	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
103	Registro gaveta, tipo: manual, bitola: 2 pol, material: bronze fundido, características adicionais: castelo com rosca para fixação de acabamento	DULONG	Peça	25	R\$ 275,00	R\$ 6.875,00
104	Registro gaveta, tipo: manual, bitola: 1.1/2 pol, material: bronze fundido, características adicionais: castelo com rosca para fixação de acabamento	DULONG	Peça	25	R\$ 185,00	R\$ 4.625,00
105	Registro gaveta, tipo: manual, bitola: 2.1/2 pol, material: bronze fundido, características adicionais: castelo com rosca para fixação de acabamento	DULONG	Peça	25	R\$ 500,00	R\$ 12.500,00
106	Registro gaveta, tipo: manual, bitola: 3 pol, material: bronze fundido, características adicionais: castelo com rosca para fixação de acabamento	DULONG	Peça	25	R\$ 800,00	R\$ 20.000,00
107	Registro esfera, material: pvc rígido, tipo: soldável para água, bitola: 20 mm, características adicionais: com anel de vedação em borracha, aplicação: instalação hidráulica, tipo fixação: soldável	KRONA	Peça	1.000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
108	Registro esfera, material: pvc rígido, tipo: soldável para água, bitola: 25 mm, características adicionais: com anel de vedação em borracha, aplicação: instalação hidráulica, tipo fixação: soldável	KRONA	Peça	250	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
109	Registro esfera, material: pvc rígido, tipo: roscável para água, bitola: 20 mm, características adicionais: com anel de vedação em borracha, aplicação: instalação hidráulica, tipo fixação: roscável	KRONA	Peça	1.000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
110	Reservatório, material: fibra de vidro, capacidade: 5.000 l, aplicação: água	FORTLEV	Unidade	1	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00
111	Reservatório, material: fibra de vidro, capacidade: 10.000 l, aplicação: água	FORTLEV	Unidade	1	R\$ 8.250,00	R\$ 8.250,00
112	Reservatório, material: fibra de vidro, capacidade: 15.000 l, aplicação: água	FORTLEV	Unidade	1	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
113	Reservatório, material: fibra de vidro, capacidade: 20.000 l, aplicação: água	FORTLEV	Unidade	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
114	Tampa para reservatório, material: fibra de vidro, capacidade: 5.000 l	FORTLEV	Unidade	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
115	Tampa para reservatório, material: fibra de vidro, capacidade: 10.000 l	FORTLEV	Unidade	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
116	Tampa para reservatório, material: fibra de vidro, capacidade: 15.000 l	FORTLEV	Unidade	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
117	Tampa para reservatório, material: fibra de vidro, capacidade: 20.000 l	FORTLEV	Unidade	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
118	Tubo edutor em pvc, especifico para poços tubulares, com pontas roscaveis, no diametro de 1 1/2" metro, classe 12.	ASPERBRAS	Peça	50	R\$ 155,00	R\$ 7.750,00
119	Tubo edutor em pvc, especifico para poços tubulares, com pontas roscaveis, no diametro de 2" metro, classe 12	ASPERBRAS	Peça	50	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
120	Tubo pvc soldável, aplicação: hidráulica, cor: marrom, diâmetro nominal: 20 mm, material: pvc, classe 12.	KRONA	Peça	3.000	R\$ 20,00	R\$ 60.000,00
121	Tubo pvc soldável, aplicação: hidráulica, cor: marrom, diâmetro nominal: 25 mm, material: pvc, classe 12.	KRONA	Peça	1.250	R\$ 25,00	R\$ 31.250,00

Itens	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade Registrada	Quantidade Registrada	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
122	Tube pvc soldável, aplicação: hidráulica, cor: marrom, diâmetro nominal: 32 mm, material: pvc, classe 12.	KRONA	Peça	200	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00
123	Tube pvc soldável, aplicação: hidráulica, cor: marrom, diâmetro nominal: 40 mm, material: pvc, classe 12.	KRONA	Peça	150	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
124	Tube hidráulicos, material: pvc rígido, diâmetro: 50 mm, tipo: pba, aplicação: tubulação de água, classe:12.	KRONA	Peça	300	R\$ 180,00	R\$ 54.000,00
125	Tube hidráulicos, material: pvc rígido, diâmetro: 60 mm, tipo: pba, aplicação: tubulação de água, classe:12.	KRONA	Peça	125	R\$ 180,00	R\$ 22.500,00
125.1	Tube hidráulicos, material: pvc rígido, diâmetro: 60 mm, tipo: pba, aplicação: tubulação de água, classe:12.	KRONA	Peça	375	R\$ 180,00	R\$ 67.500,00
126	Tube hidráulicos, material: pvc rígido, diâmetro:75 mm, tipo: pba, aplicação: tubulação de água, classe:12	KRONA	Peça	100	R\$ 390,00	R\$ 39.000,00
127	Tube hidráulicos, material: pvc rígido, diâmetro: 85 mm, tipo: pba, aplicação: tubulação de água, classe:12.	KRONA	Peça	50	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
128	Tube hidráulicos, material: pvc rígido, diâmetro: 110 mm, tipo: pba, aplicação: tubulação de água, classe:12	KRONA	Peça	100	R\$ 620,00	R\$ 62.000,00
129	Tube hidráulicos, material: pvc rígido, diâmetro: 140 mm, tipo: pba, aplicação: tubulação de água, classe:12.	KRONA	Peça	70	R\$ 850,00	R\$ 59.500,00
130	Tube hidráulicos, material: pvc rígido, diâmetro: 160 mm, tipo: pba, aplicação: tubulação de água, classe:12.	KRONA	Peça	50	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00
131	Tube hidráulicos, material: pvc rígido, diâmetro: 200 mm, tipo: pba, aplicação: tubulação de água, classe:12.	KRONA	Peça	10	R\$ 1.480,00	R\$ 14.800,00
Valor Total						R\$ 1.119.990,00

Raposa/MA, 25 de abril de 2023.

KADSON EDUARDO BEZERRA VIANA KÓS

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE do Município de Raposa
Gestor do Sistema de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

PROCESSO Nº 003/2023

VALIDADE: 25 de abril de 2024.

Pelo presente instrumento, O MUNÍCIPIO DE RAPOSA através da Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Raposa, localizado na Avenida dos Pescadores, s/nº, Inhaúma, Raposa - MA, representada neste ato pelo Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Raposa, o senhor Kadson Eduardo Bezerra Viana Kós, portador do RG nº 140525820006, e CPF nº. 033.830.153-43, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 19 de abril de 2023 indica como vencedor COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA, e a respectiva homologação conforme despacho nos autos do processo administrativo nº 003/2023 .

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa: COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA, inscrita no CNPJ: nº 45.591.730/0001-42, localizada na Rua Santa Florença, S/N, Quadra 090, Lote 1, São Cristovão, São Luis -MA, representada pelo Sr.

Anilton Francisco Lobo Mendes, portador do RG: 000123149199-7 e o CPF: 100.099.093-04, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Raposa -MA, especificados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 003/2023, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº. 003/2023.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste documento, podendo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Raposa a promover as contratações de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no diário oficial do município, sendo vedada a sua prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Raposa, nos seus aspectos operacionais, consoante o que estabelece o Edital do Pregão Presencial nº 003/2023 e seus anexos.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, de qualquer Unidade da Federação.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) da(s) empresa(s), encontram-se elencados no Anexo Único da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM, emitida pelo Órgão Contratante;

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I, e as demais dispostas no Instrumento Contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento dos produtos, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Parágrafo Único - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Raposa solicitará ao(s) fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

Pela Administração, quando:

I – Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

II – Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

III – Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

IV – Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Autorizações de Fornecimento de Materiais - AFM decorrentes da Ata de Registro de Preços;

Pelo fornecedor, quando:

I – Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;

II – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços;

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Segundo – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Terceiro – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

A Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Raposa fará publicar o resumo da presente Ata na Imprensa Oficial, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA ONZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de Pregão Presencial nº 003/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais do fornecimento dos produtos caso em que a Contratante notificará a Contratada.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666 de 22 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis e subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA DOZE – DO FORO

Fica eleito o foro privativo dos feitos da Fazenda Pública, da Comarca desta cidade de Raposa, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Raposa/MA, 25 de abril de 2023.

KADSON EDUARDO BEZERRA VIANA KÓS
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Raposa
Gestor do Sistema de Registro de Preços

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

PROCESSO Nº 003/2023

VALIDADE: 25 de abril de 2024.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 004/2023, celebrada entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Raposa e as empresas que tiveram seus preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 003/2023, Processo Administrativo nº 003/2023.

Ao preço do primeiro colocado estão registrados todos os fornecedores cujas propostas somadas atingem a quantidade total estimada para o item

Empresa: COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA	
CNPJ: 45.591.730/0001-42	Telefone / Fax: (98) 3221-2532
Endereço: Rua Santa Florença, S/N, Quadra 090, Lote 1, São Cristovão, São Luis/MA	E-mail:aflobomendes@hotmail.com
Responsável: Anilton Francisco Lobo Mendes	CPF/RG:100.099.093-04 e 000123149199-7

Itens	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade Registrada	Quantidade Registrada	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Alicate amperímetro, material: plástico, tipo: analógico, corrente: 0.1 a 1.000 a, voltagem: 750v ac e 1000v dc, alimentação: bateria, voltagem bateria: 9 v, resistência: 400 ohms, aplicação: eletricidade, características adicionais: data hold, lcd 3 3,4. Modelo et – 3006.	MINIPA	Unidade	5	R\$ 290,00	R\$ 1.450,00
2	Alicate amperímetro, material: plástico, tipo: digital, corrente: 0.1 a 1.000 a, voltagem: 750v ac e 1000v dc, alimentação: bateria, voltagem bateria: 9 v, resistência: 400 ohms, aplicação: eletricidade, características adicionais: data hold, lcd 3 3,4. Modelo et-3200.	MINIPA	Unidade	5	R\$ 170,00	R\$ 850,00
3	Alicate universal, material: aço cromo vanádio, material cabo: plástico, tipo cabo: isolado 1.000 volts, tipo corte: lateral, comprimento: 8 pol	MINIPA	Unidade	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
4	Alicate universal, material: forjado em aço cromo vanádio, tipo: profissional, material cabo: plástico, tipo cabo: isolado, tipo corte: diagonal, comprimento: 203 mm, peso: 452 g, aplicação: para corte	MINIPA	Unidade	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
5	Alicate bico, material: ferro temperado, acabamento superficial: zincado, tipo: reto, comprimento: 180 mm	MINIPA	Unidade	4	R\$ 240,00	R\$ 960,00
6	Amperímetro analógico renz fm-72 0/20ª, sistema de ferro móvel, medição em corrente alternada, classe de exatidão de 1,5% no final da escala, frequência de 50...60 hz, tensão de prova de 2 kv, consumo aproximado de 1,0 a 2,5 va. Bobina envolta em blindagem de aço contra influência de campos magnéticos externos.	MINIPA	Unidade	15	R\$ 270,00	R\$ 4.050,00
7	Transformador distribuição, tipo: trifásico, potência nominal: 200 kva, tensão nominal: 20 cv, características adicionais: auto-protegido	TRAFO	Unidade	10	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00

Itens	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade Registrada	Quantidade Registrada	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
8	Transformador distribuição, tipo: trifásico, potência nominal: 200 kva, tensão nominal: 25 cv, características adicionais: auto-protegido	TRAFO	Unidade	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
9	Transformador distribuição, tipo: trifásico, potência nominal: 200 kva, tensão nominal: 30 cv, características adicionais: auto-protegido	TRAFO	Unidade	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
10	Transformador distribuição, tipo: trifásico, potência nominal: 200 kva, tensão nominal: 40 cv, características adicionais: auto-protegido	TRAFO	Unidade	10	R\$ 2.200,00	R\$ 22.000,00
11	Base fusível nh, corrente nominal: 160 a, tamanho: 000 e 00, aplicação: sistema de refrigeração.	SIEMENS	Unidade	40	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
12	Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 750 v, tipo: pp, formação do cabo: 2 x 1,5 mm ² , material do condutor: cobre eletrolítico, material isolamento: pvc anti-chama, temperatura operação: 70 °c	COBRECOM	Metro	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
13	Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 750 v, tipo: pp, formação do cabo: 2 x 2,5 mm ² , material do condutor: cobre eletrolítico, material isolamento: pvc anti-chama, temperatura operação: 70 °c	COBRECOM	Metro	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
14	Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 750 v, tipo: pp, formação do cabo: 3 x 1,5 mm ² , material do condutor: cobre eletrolítico, material isolamento: pvc anti-chama, temperatura operação: 70 °c	COBRECOM	Metro	400	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
15	Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 750 v, tipo: pp, formação do cabo: 3 x 6 mm ² , material do condutor: cobre eletrolítico, material isolamento: pvc anti-chama, temperatura operação: 70 °c	COBRECOM	Metro	400	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
16	Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 750 v, tipo: pp, formação do cabo: 3 x 2,5 mm ² , material do condutor: cobre eletrolítico, material isolamento: pvc anti-chama, temperatura operação: 70 °c	COBRECOM	Metro	400	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
17	Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 750 v, tipo: pp, formação do cabo: 3 x 10 mm ² , material do condutor: cobre eletrolítico, material isolamento: pvc anti-chama, temperatura operação: 70 °c	COBRECOM	Metro	700	R\$ 40,00	R\$ 28.000,00
18	Cabo elétrico isolado, material condutor: cobre nú eletrolítico de alta pureza, seção nominal: 1,5 mm ² , tensão isolamento: 450,750 v, cor do isolamento: preta, características adicionais: singelo extra flexível e deslizante, aplicação: instalações elétricas, normas técnicas: nbrnm 247-3, quantidade condutores: 2, classe de encordoamento: 5, temperatura máxima trabalho: 70 °c, material isolamento: pvc bwf-b dupla camada	COBRECOM	Metro	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00

Itens	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade Registrada	Quantidade Registrada	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
19	Cabo elétrico isolado, material condutor: cobre nu, têmpera condutor: mole, seção nominal: 2,5 mm ² , tensão isolamento: 0,6,1 kv, cor do isolamento: preta, características adicionais: extra flexível isolamento de hepr 90°c, aplicação: instalações elétricas, normas técnicas: nbr 5410, nbr 7286 e nbr nm 280, quantidade condutores: 4, classe de encordoamento: 5	COBRECOM	Metro	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
20	Cabo elétrico isolado, material condutor: cobre nu, têmpera condutor: mole, seção nominal: 10 mm ² , tensão isolamento: 0,6,1 kv, cor do isolamento: azul, características adicionais: extra flexível isolamento de hepr 90°c, aplicação: instalações elétricas, normas técnicas: nbr 5410, nbr 7286 e nbr nm 280, quantidade condutores: 1, classe de encordoamento: 5	COBRECOM	Metro	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
21	Cabo elétrico isolado, material condutor: cobre nu, têmpera condutor: mole, seção nominal: 6 mm ² , tensão isolamento: 0,6,1 kv, cor do isolamento: preta, características adicionais: extra flexível isolamento de hepr 90°c, aplicação: instalações elétricas, normas técnicas: nbr 5410, nbr 7286 e nbr nm 280, quantidade condutores: 1, classe de encordoamento: 5	COBRECOM	Metro	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
22	Capacitor fixo eletrolítico alumínio, tensão nominal: 20 uf 440 v 380 v	WEG	Unidade	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
23	Capacitor fixo eletrolítico alumínio, tensão nominal: 25 uf 440 v 380 v	WEG	Unidade	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
24	Capacitor fixo eletrolítico alumínio, tensão nominal: 270-324 220 v	WEG	Unidade	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
25	Capacitor fixo eletrolítico alumínio, tensão nominal: 30 uf 440 v	WEG	Unidade	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
26	Capacitor fixo eletrolítico alumínio, tensão nominal: 340- 408 220 v	WEG	Unidade	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
27	Capacitor fixo eletrolítico alumínio, tensão nominal: 40 uf 440 v	WEG	Unidade	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
28	Capacitor fixo eletrolítico alumínio, tensão nominal: 50 uf 440 v	WEG	Unidade	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
29	Capacitor fixo eletrolítico alumínio, tensão nominal: 60 uf 440 v	WEG	Unidade	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
30	Conector elétrico, quantidade borne: 1 a 12, cor: preta, tratamento superficial: baquelite, corrente nominal, tipo construtivo: expansão, referência fabricante: sindal, característica condutor: 16,0mm	TRAMONTIN A	Unidade	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
31	Conector elétrico, quantidade borne: 1 a 12, cor: preta, tratamento superficial: baquelite, corrente nominal, tipo construtivo: expansão, referência fabricante: sindal, característica condutor: 6,0mm	TRAMONTIN A	Unidade	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00

Itens	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade Registrada	Quantidade Registrada	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
32	Contator, tipo: 2na + 2nf , tripolar, tensão trabalho: 220 v, tensão máxima bobina: 220 v, modelo: 3tf-42	WEG	Unidade	25	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00
33	Contator, tipo: 2na + 2nf , tripolar, tensão trabalho: 220 v, tensão máxima bobina: 220 v, modelo: 3tf-43	WEG	Unidade	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
34	Contator, tipo: 2na + 2nf , tripolar, tensão trabalho: 220 v, tensão máxima bobina: 220 v, modelo: 3tf-44	WEG	Unidade	30	R\$ 550,00	R\$ 16.500,00
35	Contator, tipo: 2na + 2nf , tripolar, tensão trabalho: 220 v, tensão máxima bobina: 220 v, modelo: 3tf-46	WEG	Unidade	30	R\$ 630,00	R\$ 18.900,00
36	Contator, tipo: 2na + 2nf , tripolar, tensão trabalho: 220 v, tensão máxima bobina: 220 v, modelo: 3tf-48	WEG	Unidade	20	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
37	Contator, tipo: trifásico, tensão trabalho: 220 v, características adicionais: tripolar, modelo2: cwm 09	WEG	Unidade	15	R\$ 195,00	R\$ 2.925,00
38	Contator, tipo: trifásico, tensão trabalho: 220 v, características adicionais: tripolar, modelo2: cwm 12	WEG	Unidade	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
39	Contator, tipo: trifásico, tensão trabalho: 220 v, características adicionais: tripolar, modelo2: cwm 18	WEG	Unidade	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
40	Contator, tipo: trifásico, tensão trabalho: 220 v, características adicionais: tripolar, modelo2: cwm 32	WEG	Unidade	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
41	Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, corrente nominal: 32 a, tipo: easy9, número de fases: monofásico, curva de disparo: b, aplicação: instalações elétricas, padrão: din	STECK	Unidade	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
42	Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, corrente nominal: 50 a, tipo: easy9, número de fases: monofásico, curva de disparo: b, aplicação: instalações elétricas, padrão: din	STECK	Unidade	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
43	Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, número pólos: 3, corrente nominal: 100 a, número de fases: trifásico	STECK	Unidade	20	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00
44	Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, número pólos: 3, corrente nominal: 70 a, número de fases: trifásico	STECK	Unidade	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
45	Fita isolante elétrica, comprimento: 10 m, largura: 19 mm, espessura: 0,76 mm, características adicionais: alta fusão	PIRELLI	Unidade	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
46	Fita isolante elétrica, material básico: borracha a base de poliuretano, resistência à tensão: até 1.000 v, cor: preta, largura nominal: 19 mm, comprimento nominal: 20 m	PIRELLI	Unidade	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00

Itens	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade Registrada	Quantidade Registrada	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
47	Fusível cartucho, tipo: virola, material corpo: cerâmica, ação: retardada, diâmetro externo das virolas: 10 mm, comprimento total: 38 mm, corrente nominal: 10 a, tensão nominal: 500 v	SIEMENS	Unidade	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
48	Fusível cartucho, tipo: virola, material corpo: cerâmica, ação: retardada, diâmetro externo das virolas: 10 mm, comprimento total: 38 mm, corrente nominal: 16 a, tensão nominal: 500 v	SIEMENS	Unidade	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
49	Fusível cartucho, tipo: virola, material corpo: cerâmica, ação: retardada, diâmetro externo das virolas: 10 mm, comprimento total: 38 mm, corrente nominal: 50 a, tensão nominal: 500 v	SIEMENS	Unidade	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
50	Fusível limitador corrente, tensão nominal: 63a - 80, corrente nominal: 100 a, tipo: nh00	SIEMENS	Unidade	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
51	Jogo chave, material: aço cromo vanádio trefilado, tipo: allen, quantidade peças: 10, componentes: 10 chaves de 1,5 a 10 mm, modelo: longo	TRAMONTIN A	Unidade	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
52	Jogo chave philips, material: aço cromo vanádio, quantidade peças: 6, componentes: 3 chaves de fenda simples e 03 chaves cruzadas, características adicionais: haste isolada para carga de 1000v	TRAMONTIN A	Unidade	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
53	Interruptor, quantidade pólos: 3 un, quantidade alavancas: 1 un, características adicionais: 15a com carga resistiva em 120vca ou 10a com carga, tensão: 250 v, tipo acionamento: alavanca, referência: margirius electric 14.303, acabamento: alavanca metálica; sem caixa e sem tampa, temperatura trabalho: 0 a 55 °c, rigidez dielétrica: 1.000 v(rms) para 1 minuto (mínimo), resistência contato máximo: 20 miliohms com aplicação de 1a em vcc, resistência de isolamento: mínimo de 1.000 megaohms	MARGIRIUS	Unidade	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
54	Programador, tipo: horário, fonte alimentação: 220 v, operação: eletromecânico, aplicação: câmaras frias, frequência: 60 hz	SIEMENS	Unidade	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
55	Relé proteção sistema elétrico, capacidade: 36 – 45a, tipo: retenção contato, características adicionais: trifásico, bimetálico, 60c, tensão nominal: 220 v	SIEMENS	Unidade	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
56	Relé proteção sistema elétrico, capacidade: 31 – 50a, tipo: retenção contato, características adicionais: trifásico, bimetálico, 60c, tensão nominal: 220 v	SIEMENS	Unidade	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
57	Relé proteção sistema elétrico, capacidade: 50 – 63a, tipo: retenção contato, características adicionais: trifásico, bimetálico, 60c, tensão nominal: 220 v	SIEMENS	Unidade	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
58	Relé proteção sistema elétrico, capacidade: 63 – 80a, tipo: retenção contato, características	SIEMENS	Unidade	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00

Itens	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade Registrada	Quantidade Registrada	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
	adicionais: trifásico, bimetálico, 60c, tensão nominal: 220 v					
59	Relé tempo, tipo construtivo: eletrônico, características adicionais: retardo na energização, frequência nominal da bobina: 60 hz, tensão auxiliar de alimentação: 220 v, faixa de ajuste: 1,5 - 15 s, referência fabricante: 7pu0511, número e tipo de contatos principais: dois contatos comutadores	SIEMENS	Unidade	60	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
60	Relé falta de fase e terra, tipo construtivo: eletromecânico, número de fases: trifásico, tensão alimentação: 380 v pps/pl22	SIEMENS	Unidade	60	R\$ 160,00	R\$ 9.600,00
61	Solda estanho, aspecto físico: fio sólido, formato: carretel, aplicação: soldagem de componentes eletroeletrônico, teor estanho: 96,5 per, característica adicionais: 3% prata, 0,5 cobre, livre de chumbo, diâmetro: 1 mm 60x40 c/fluxo ra/ rolo 500g	BUSSMAN	Unidade	30	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00
62	Terminal elétrico, material: cobre estanhado, tipo: tubular, aplicação: ligação elétrica, características adicionais: 1 furo, referência fabricante: tm-10 (intelli), fixação: por compressão, seção nominal condutor: 10 mm2	INTELLI	Unidade	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
63	Terminal elétrico, material: pvc, tipo: pré-isolado, bitola condutor: 2,5 pol, lingueta: agulha tpp-21 1,5m	INTELLI	Unidade	300	R\$ 0,50	R\$ 150,00
64	Terminal elétrico, material: pvc, tipo: pré-isolado, bitola condutor: 2,5 pol, lingueta: olhal tp-215 1,5m	INTELLI	Unidade	100	R\$ 0,75	R\$ 75,00
65	Voltímetro digital fm 72 500/5 ^a	MINIPA	Unidade	50	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
					Valor Total	R\$ 295.930,00

Raposa/MA, 25 de abril de 2023.

KADSON EDUARDO BEZERRA VIANA KÓS

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Raposa
Gestor do Sistema de Registro de Preços

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Avenida Principal, s/n – Jardim das Oliveiras.

Fone: (98) 3229-1382

CEP: 65.138-000 - Raposa – MA

www.raposa.ma.gov.br

EUDES DA SILVA BARROS

Prefeito Municipal

Instituído pela Lei Municipal nº 290/2017. De 20 de janeiro de 2017.